

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ**

Av. Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Centro.

Cep: 68.900-070 Macapá - Amapá

E-mail: ueap@ueap.edu.br

**PLANO DE TRABALHO DAS EMENDAS PARLAMENTARES
TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS****1. DESCRIÇÃO DA EMENDA**

NÚMERO DA EMENDA:	202329190003	ANO DA EMENDA:	2023
NOME DO AUTOR:	RANDOLFE RODRIGUES		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09032023-030864 / 2023		
PROGRAMA: 1252021236400832590 - MODERNIZAÇÃO DA UEAP, na Fonte 706	Unidade Gestora 250202, Programa de Trabalho – Universidade do Estado do Amapá		
VALOR:	R\$ 700.000,00		
GND:	4 INVESTIMENTO		
AÇÃO: 2590	Elemento de despesa: 44.90.52		

2. DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE

NOME			CNPJ	
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ			08.186.277/0001-62	
ENDEREÇO			BAIRRO	
Av. Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650			CENTRO	
CIDADE	UF	CEP	DDD/FONE1	DDD/FONE2
MACAPÁ	AP	68.900-070		
BANCO	AGÊNCIA (com dígito verificador)	CONTA CORRENTE (com dígito verificador)		
REPRESENTANTE			CPF	
KÁTIA PAULINO DOS SANTOS			XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

ÓRGÃO DE CONTROLE SOCIAL: CEE - Conselho Estadual de Educação

E-MAIL: cee@cee.ap.gov.br

CEE - Conselho Estadual de Educação

Av. Feliciano Coelho 1969 - Trem - Cep 68901-285 - Macapá - AP

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO**TÍTULO DO OBJETO**

Aquisição de 01(um) veículo ônibus para atender das demandas da UEAP.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

VEÍCULO – Tipo: micro-ônibus; Quilometragem: 0 km; Tipo motor: mínimo 3.8; Direção: hidráulica; Tipo combustível: diesel; Quantidade passageiro: mínima de 23 passageiros; Marchas: 06 sendo 01 ré; Tipo refrigeração: ar quente e ar frio; Projeto: conforme padrão do órgão; Cor: a definir.

JUSTIFICATIVA

A ampliação da frota de veículos é imprescindível para o desenvolvimento de atividades da Universidade do Estado do Amapá, bem como de seus serviços administrativos internos. A utilização da frota da instituição é intensamente requerida para dar suporte à realização de aulas práticas em localidades diversas; ao deslocamento de docentes, discentes e técnicos da Universidade para outros municípios do Estado; aos traslados de equipes que realizam pesquisas de campo em áreas diversas; a iniciativas de



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

Av. Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Centro.

Cep: 68.900-070 Macapá - Amapá

E-mail: ueap@ueap.edu.br

extensão; e à organização de eventos diversos (encontros, seminários, simpósios, conferências, congressos).

OBJETIVOS

Ampliar e contribuir de forma que proporcione agilidade e viabilidade das ações desenvolvidas pela UEAP para a efetivação de sua missão institucional, quando compreendem deslocamentos de veículos de sua frota. Visto se tratar de uma necessidade permanente para a execução de atividades da Administração e a atual quantidades de veículos não atende a demanda, necessitando de uma ampliação para o bom funcionamento da instituição.

VINCULAÇÃO A ATIVIDADE FINALÍSTICA DA UEAP

A Universidade do Estado do Amapá (UEAP) foi criada através da Lei nº. 0969, de 31/03/2006 e instituída pela Lei nº. 0996, de 31/05/2006. É regida pelos instrumentos normativos: Estatuto; Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); Regimento Geral; Projetos Pedagógicos de Cursos, com a missão de promover o acesso ao conhecimento, estimulando a produção, integração e divulgação dos saberes, com a responsabilidade de formar cidadãos comprometidos com a ética, o desenvolvimento humano e sustentável dos recursos naturais, que possam contribuir para a geração de uma sociedade justa e democrática.

Com isso atender os seus objetivos de promover o ensino superior, desenvolvendo o conhecimento universal, com especial atenção para o estado do Amapá e para a Amazônia; Realizar pesquisa e estimular atividades criadoras, valorizando o indivíduo em seu processo evolutivo, incentivando o conhecimento científico relacionado ao homem e ao meio ambiente; Participar e colaborar com as políticas de desenvolvimento do Estado do Amapá.

Nesse sentido, se busca ampliar a prestação dos serviços, cumprindo o tripé da universidade, com o ensino, a pesquisa e expansão desta IES e resolver o problema de espaço e melhorar a qualidade dos serviços à comunidade acadêmica.

4. RONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa/ Fase	Detalhamento das Ações	Indicador Físico		Custo		Período de Execução	
			Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Global	Início	Término
1.		Planejamento da Composição do orçamento destinado a aquisição do objeto	Socilitação de suplementação	1		R\$ 700.000,00	maio de 2023	junho de 2023
	1.1	Indicação de emenda parlamentar	Aquisição de veículo Ônibus	1	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00		
	1.2	Incorporação no QDD da transferência do repasse pela SEFAZ via			R\$ 700.000,00		Junho de 2023	Junho de 2023
2.		Composição da Comissão responsável pela aquisição de imóvel para	Execução do Processo administrativo	1	-	-	Junho de 2024	Junho de 2024

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ**

Av. Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Centro.

Cep: 68.900-070 Macapá - Amapá

E-mail: ueap@ueap.edu.br

		instalar os setores administrativos da Universidade do Estado do Amapá:						
3.	3.1	*Reprogramação orçamentária	Execução do Processo Administrativo	1	-	-	Dezembro de 2024	Dezembro de 2024
Total:							R\$ 700.000,00	

* **Nota:** Não foi possível concluir a execução do objeto integral até 31/12/2023, sendo a UEAP necessitou e realizou a reprogramação orçamentária dos recursos do exercício anterior, passando a compor o balanço da SEFAZ/AP, com execução somente após o decreto de suplementação por superávit financeiro da UEAP no exercício de 2024.

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

Mês	Valor (R\$)	Mês	Valor (R\$)	Mês	Valor (R\$)
Janeiro	0,00	Maio	0,00	Setembro	0,00
Fevereiro	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00
Março	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00
Abril	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00
Valor Total			*000.000,00		

*Até 31/12/2024, não houve desembolso, em face que os valores foram executados na sua integralidade do objeto.

Macapá, 04, de maio de 2023.

Kátia Paulino dos Santos Reitora
Decreto 3155/2022 – GEA